

Objeto:

Descrição do item: Reservatório e Motobomba.**Plaqueta nº:** 100.001.780.755**Status:** Desincorporado**Estado de Conservação:** Novo**Valor Líquido:** R\$14.161,97**Valor total:** R\$14.161,97

Da destinação do bem: O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 610, I, 'a', do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: A doação dos bens destinados à Defesa Civil municipal, atende diretamente ao interesse público e social, uma vez que contribui para a proteção da população, do patrimônio e do meio ambiente em situações de emergência e calamidade. Assim, a presente doação se justifica por promover o fortalecimento da estrutura de prevenção, preparação e resposta a desastres, reduzindo vulnerabilidades, protegendo vidas e assegurando melhores condições de segurança e bem-estar à coletividade, tendo como destino a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PR - protocolo 25.753.243-7.

Curitiba, 25 de maio de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

68758/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Termo de doação bem(ns) móvel(is) e/ou desnecessários para entes públicos
nº 3136037/2026 – Prefeitura Municipal de Campo Magro PR

Protocolo Nº: 25.792.947-7

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ermani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR, inscrita no CNPJ/MF nº 01.607.539.001-76, neste ato representada pelo Sr. Rilton Boza, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-7 e CPF/MF nº 470.XXX.XXX-04.

Objetos:

01

Descrição do item: Reservatório e Motobomba.**Plaqueta nº:** 100.001.780.848**Estado de Conservação:** Novo**Valor Líquido:** R\$14.126,51

02

Descrição do item: Reservatório e Motobomba.**Plaqueta nº:** 100.001.780.846**Estado de Conservação:** Novo**Valor Líquido:** R\$14.126,51

03

Descrição do item: Reservatório e Motobomba.**Plaqueta nº:** 100.001.780.838**Estado de Conservação:** Novo**Valor Líquido:** R\$14.126,51**Valor total:** R\$42.379,53

Da destinação do bem: O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 610, I, 'a', do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: A doação de reservatórios e motobombas ao município de Campo Magro/PR tem por finalidade dotar o município com equipamentos que visam prestar um atendimento eficiente e eficaz à população, de maneira a produzir maior agilidade no atendimento de ações e ocorrências de eventos adversos que possam ocorrer no município protocolo 25.792.947-7.

Curitiba, 25 de maio de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

68886/2026

Casa Militar

CASA MILITAR

DESPACHO Nº 0291/2026-CM/AT

Ref. EP nº 25.871.774-0

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no § 3º, do art. 108, da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e ainda, com base no inciso XVII, do art. 7º, do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019), bem como a Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2026), o Apostilamento do Contrato nº 6115/2022, firmado entre a Casa Militar e a empresa **AEROMECÂNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.609.434/0001-81, que tem por finalidade a concessão de reajuste contratual no **percentual de 0,91635%** ao valor do homem/hora, correspondente ao período de novembro de 2024 a outubro de 2025, com base na variação do índice IGP-M (FGV) e inclusão de rubricas orçamentárias.

2. As despesas deste Termo de Apostilamento correrá conta da Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 15 – Casa Militar; Unidades Orçamentárias: 1502 – Subchefia da Casa Militar; 4760 - Fundo Estadual de Saúde Ações Orçamentárias: 8023 – Gestão Administrativa - Casa Militar; 8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA Naturezas de Despesa: 3.3.90.30.32 – Suprimento de Aviação 3.3.90.39.85 – Serviços em Itens Reparáveis de Aviação 4.4.90.52.54 – Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáutico 4.4.90.52.56 – Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Voo; Espécies de Despesa: 3 – Outras Despesas Correntes 4 – Investimentos; Fontes de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos 501 – Outros Recursos não Vinculados; Valor estimado total: R\$ 5.056.057,74 (cinco milhões, cinquenta e seis mil, cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar para providências.

Curitiba, 26 de maio de 2026.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,

Chefe da Casa Militar.

68565/2026

Controladoria Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N.º 3978/2026

Protocolo: 25.623.865-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, com sede na Rua Mateus Leme, n.º 2018, Centro Cívico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.507.673/0001-60, neste ato representada por sua Diretora-Geral, **ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA**, nomeada pelo Decreto n.º 11.256 de 17 de setembro de 2025, c/c a Resolução CGE n.º 119/2025, inscrita no CPF sob o n.º 034.XXX.XXX-36, portadora da carteira de identidade sob o n.º 6.XXX.748-X.

CONTRATADA: EMPRESA DE ÁGUA MINERAL ITAIPU LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 75.761.130/0001-46, com sede na Rodovia PR 495 KM 01, neste ato representado por **LÁZARO HENRIQUE BROTTTO**, Sócio, inscrito no CPF sob o n.º 077.XXX.XXX-02.

OBJETO: Aquisição de ÁGUA MINERAL.

FUNDAMENTO: A contratação decorre do Pregão Eletrônico n.º 680/2025, objeto do processo administrativo n.º 24.048.051-4, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º 12105, de 13/03/2026 e conforme ato de autorização nas fls. 365 a 366 do protocolo 25.623.865-9.

PREÇO E VALOR DO CONTRATO: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.440,00 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Dotação Orçamentária Gestão/Unidade: 1602; Fonte de Recursos: 500 (Recursos não vinculados de impostos); Programa de Trabalho: 8365; Elemento de Despesa: 33.90.30.07 – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação.